



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Permanente de Licitação

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO 113/2014**  
**PROC.23111.018982/14-48**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e este **Pregoeiro**, designado pelo Ato de Reitoria nº 2121/13, 1184/14 e 1890/14, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 7.892**, de 23 de janeiro de 2013, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei nº 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste edital.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**DIA: 03/12/2014**  
**HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília) - 9:00 h (horário local)**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**  
**CÓDIGO UASG: 154048 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**SEÇÃO I - DO OBJETO**

1. A presente licitação tem como objeto a **Aquisição de material bibliográfico, para implantação do Curso de Medicina no CSHNB/UFPI - Picos - PI, com recurso proveniente do Programa mais Médicos**, conforme descrições constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Termo de Referência.

**SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2. Dispensável, na forma do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3. Poderão participar deste **Pregão**, os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF** e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**3.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

**3.2.** O uso da senha de acesso pelo **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Universidade Federal do Piauí responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. Não poderão participar deste **Pregão**:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 4.1. empresa suspensa de participar de licitação e impedido de contratar com a UFPI, durando o prazo da sanção aplicada;
- 4.2. empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 4.3. empresa impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;
- 4.4. sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 4.5. empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;
- 4.6. empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste **Pregão**;
- 4.7. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 4.8. consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

#### SEÇÃO IV – DA VISTORIA

5. Não se exigirá que o **licitante** realize vistoria do local de entrega dos bens.

#### SEÇÃO V – DA PROPOSTA

6. O **licitante** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
  - 6.1. Na apresentação da proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, o **licitante** deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, consignar:
    - 6.1.1. O **percentual de desconto** sobre o preço das publicações nacionais e estrangeiras, listadas nos catálogos e ou tabelas oficiais das respectivas editoras/distribuidoras;
  - 6.2. O **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e seus anexos.
  - 6.3. O **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
  - 6.4. O **licitante** enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC n.º 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nesta Lei.
  - 6.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Permanente de Licitação

de pequeno porte sujeitará o **licitante** às sanções previstas neste edital e seus anexos.

7. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 7.1. Qualquer elemento que possa identificar o **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 7.2. Até a abertura da sessão, o **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

### SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8. A abertura da sessão pública do **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
9. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e os **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
10. Cabe ao **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

### SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.
12. Somente os **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

### SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

13. Aberta a etapa competitiva, os **licitantes** classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignado no registro de cada lance.
14. O **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
15. Durante o transcurso da sessão, os **licitantes** serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
16. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.
17. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
18. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
19. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Permanente de Licitação

20. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

21. O encerramento da etapa de lances será decidido pelo **Pregoeiro**, que informará, com antecedência de 1 (um) a 60 (sessenta) minutos, o prazo para início do tempo de iminência.

22. Decorrido o prazo fixado pelo **Pregoeiro**, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

### SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

23. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

- 23.1. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do **licitante** mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser contratada;
- 23.2. não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, e havendo outros **licitantes** que se enquadram na condição prevista no *caput*, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 23.3. o convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;
- 23.4. na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com os demais **licitantes**.

### SEÇÃO X - DA NEGOCIAÇÃO

24. O **Pregoeiro** poderá encaminhar contraproposta diretamente ao **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

- 24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais **licitantes**.

### SEÇÃO XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

25. O **licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar, no prazo estabelecido pelo **Pregoeiro**, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema **COMPRASNET**, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance.

- 25.1. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema **COMPRASNET**, a critério do **pregoeiro**, poderão ser solicitados em original ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Permanente de Licitação

por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

**25.1.1.** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Coordenadoria Permanente de Licitação, sito Bloco SG7 – Campus Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga - CEP 64. 49-550 – Teresina (PI).

**25.2.** O **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta Seção, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

**26.** O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

**26.1.** O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da UFPI ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**26.2.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

**26.3.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os valores praticados pelo mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do **licitante**, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

## SEÇÃO XII - DO RECEBIMENTO

**27.** Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo máximo de 30 (trinta) dias para as bibliografias nacionais e 60 (sessenta) dias corridos para as estrangeiras, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

## SEÇÃO XIII - DA HABILITAÇÃO

**28.** A habilitação dos **licitantes** será verificada por meio do **SICAF** (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste edital.

**29.** Os **licitantes** que não atenderem às exigências de habilitação parcial no **SICAF** deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

**30.** Os **licitantes** deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

**30.1.** comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, informados pelo **SICAF**, for igual ou inferior a 1.

**31.** O **Pregoeiro** poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos **licitantes**.

**32.** Os documentos que não estejam contemplados no **SICAF** deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços indicada na condição 26, em arquivo único, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em prazo idêntico ao estipulado na mencionada condição.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Permanente de Licitação

- 32.1.** Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.
- 32.2.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do **licitante**, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 32.3.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
- 32.4.** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
- 32.5.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 32.6.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 32.7.** A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao **Pregoeiro** convocar os **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação.
- 33.** Se a proposta não for aceitável, ou se o **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.
- 34.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o **licitante** será declarado vencedor.

#### SEÇÃO XIV – DO RECURSO

- 35.** Declarado o vencedor, o **Pregoeiro** abrirá prazo de até 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 35.1.** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o **Pregoeiro** a adjudicar o objeto ao **licitante vencedor**.
- 35.2.** O **Pregoeiro** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 35.3.** O **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Permanente de Licitação

**licitantes**, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

36. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo **Pregoeiro** serão apreciados pela autoridade competente.

37. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### SEÇÃO XV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

38. O objeto do **Pregão** será adjudicado pelo **Pregoeiro**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

39. A homologação do **Pregão** compete a Pró-Reitora de Administração.

40. O objeto do **Pregão** será adjudicado aos vencedores dos respectivos grupos de itens, levando-se em consideração a seguinte avaliação:

40.1. O **licitante vencedor** será aquele que ofertar o **maior percentual de desconto** sobre o preço dos catálogos e ou tabelas oficiais das respectivas editoras/distribuidoras, na forma estabelecida no Anexo II do Termo de Referência;

### SEÇÃO XVI – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

#### 41. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

41.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, (art. 17 do Decreto nº 7.892/2013).

41.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, (art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

41.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, (§ 1º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

41.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original, (§ 2º, art. 18 do Decreto nº 7.892/2013).

41.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá, (art. 19 do Decreto nº 7.892/2013):

41.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e (inciso I, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria Permanente de Licitação**

- 41.5.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, (inciso II, art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).
- 41.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, (parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 7.892/2013).
- 41.7** O empenho do fornecedor será cancelado quando:
- 41.7.1** descumprir as condições de entrega do material;
- 41.7.2** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, (inciso II, art. 20 do Decreto nº 7.892/2013);
- 41.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, (inciso III, art. 20 do Decreto nº 7.892/2013); ou
- 41.7.4** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, (inciso IV, art. 20 do Decreto nº 7.892/2013).
- 41.8** O cancelamento de empenho nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, (parágrafo único do art. 20 do Decreto nº 7.892/2013).
- 41.9** O cancelamento do empenho poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, (art. 21 do Decreto nº 7.892/2013):
- 41.9.1** por razão de interesse público ou, (inciso I, art. 21 do Decreto nº 7.892/2013);
- 41.10** a pedido do fornecedor, (inciso II, art. 21 do Decreto nº 7.892/2013).
- 41.11** A Nota de Empenho substituirá o CONTRATO para todos os efeitos nos termos do art. 62 da L. 8.666/93.
- 41.12** Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

## **SEÇÃO XVII – DAS SANÇÕES**

42 O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no Sicaf e no cadastro de fornecedores da Universidade Federal do Piauí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 42.10** cometer fraude fiscal;
- 42.11** apresentar documento falso;
- 42.12** fizer declaração falsa;
- 42.13** comportar-se de modo inidôneo.
- 42.14** não assinar o contrato no prazo estabelecido;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Permanente de Licitação

**42.15** deixar de entregar a documentação exigida no certame;

**42.16** não manter a proposta.

43 Para os fins do item 46.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

## SEÇÃO XVIII – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

44 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [cpl@ufpi.edu.br](mailto:cpl@ufpi.edu.br).

45 O **Pregoeiro**, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

46 Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

47 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao **Pregoeiro** até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico [cpl@ufpi.edu.br](mailto:cpl@ufpi.edu.br).

48 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

## SEÇÃO XIX – DISPOSIÇÕES FINAIS

49 À Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Piauí compete anular o **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

**49.10** A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

**49.11** Os **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

50 É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

51 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

**51.10** Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

52 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

53 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenadoria Permanente de Licitação

54 Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.

55 Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

#### **SEÇÃO XX – DOS ANEXOS**

56 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

**56.10** Anexo I - Termo de Referência;

**56.11** Anexo II - Especificações do Fornecimento

**56.12** Anexo III - Modelo de Proposta

#### **SEÇÃO XXI – DO FORO**

57 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Teresina/PI, Seção Judiciária do Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Teresina, 20 de novembro de 2014.

PREGOEIRO / UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria Permanente de Licitação**

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

<b>A</b>	<b>OBJETO</b> A presente licitação tem como objeto a aquisição de material bibliográfico, para implantação do Curso de Medicina no CSHNB/UFPI - Picos - PI, com recurso proveniente do Programa mais Médicos, conforme descrições constantes do <b>Termo de Referência – Anexo I</b> do Termo de Referência.
----------	---

<b>B</b>	<b>META FÍSICA</b> Fornecimento de livros nacionais ou estrangeiros disponíveis no mercado interno, conforme especificações constantes no Anexo II deste Termo.
----------	--

<b>C</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b> Os valores unitários indicados no Anexo I deste Termo foram calculados com base nos quantitativos e na média dos preços de tabela dos títulos adquiridos pelo Pregão eletrônico nº 92/14 do Campus de Picos e os demais adquiridos pela sites oficiais.
----------	--

<b>D</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL</b> Campus Universitário Helvídio Nunes de Barros, em Picos-PI.
----------	--

<b>E</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b> Coordenação do Campus Universitário Helvídio Nunes de Barros, em Picos-PI..
----------	---

### ESPECIFICAÇÃO

- Os títulos poderão ser publicados por editoras comerciais, oficiais ou universitárias.
- Os títulos deverão ser cotados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Lista de Fornecimento, devidamente acompanhado da tabela ou catalogo da editora.
- Os títulos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento do Empenho/Autorização de Fornecimento.
- Os catálogos e tabelas de preços das obras nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado nacional devem ser colocados à disposição da Diretoria do Campus de Picos, **OBRIGATORIAMENTE**, quando da emissão da relação dos livros a serem empenhados.
- O material fora das especificações deverá ser trocado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da devolução.
- A Diretoria do Campus de Picos deverá ser informada, no ato da cotação, caso o título encontre-se esgotado ou no prelo ou informada a respeito do motivo que impossibilitou a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria Permanente de Licitação**

cotação.

- Os catálogos ou tabelas comprobatórios referentes ao preço médio referencial deverão ser apresentados juntamente às notas fiscais.
- Qualquer informação ou documento comprobatório adicionais necessários à execução do contrato solicitados pela unidade fiscalizadora deverão ser fornecidos pela fornecedora com presteza no prazo definido na solicitação.
- A fornecedora deverá informar a Diretoria do Campus de Picos quando título estiver esgotado e o período que será novamente publicado. Quando houver continuidade de interesse no título para a Universidade Federal do Piauí.
- A fornecedora deverá apresentar listagem de preços unitários para fornecimento dos livros objeto dos pedidos, na forma estabelecida no Anexo II deste Termo.

## 1. DO RECEBIMENTO

- 1.1. O recebimento dos materiais dar-se-á em caráter provisório e definitivo.
- 1.2. O recebimento provisório ocorrerá quando da entrega dos materiais mediante assinaturas de servidor Campus de Picos ou do responsável do setor requisitante.
- 1.3. O recebimento definitivo dar-se-á após:
  - 1.3.1. A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta do Fornecedor, bem como, a tabela e catalogo das editoras;
  - 1.3.2. Caso satisfatórias as verificações, lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo; que também deve ser suprido pelo ateste do responsável do setor requisitante no verso da nota fiscal/fatura;
  - 1.3.3. Caso insatisfatórias as verificações, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o objeto será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de até 20 (vinte) dias corridos para as bibliografias nacionais e 35 (trinta e cinco) para as estrangeiras, quando se realizarão novamente as verificações para aceite dos materiais;
  - 1.3.4. Caso a substituição não ocorra em até 20 (vinte) dias corridos para as bibliografias nacionais e 35 (trinta e cinco) para as estrangeiras, ou caso o (s) novo(s) material (is) também seja(m) rejeitado(s), estará o Fornecedor incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de sanções;
  - 1.3.5. Os custos da substituição do (s) material (is) rejeitado(s) correrão exclusivamente à conta do Fornecedor.

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. Constituem obrigações do **FORNECEDOR**:
  - 2.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo máximo de 30 (trinta) dias para as bibliografias nacionais e 60 (sessenta) dias corridos para as estrangeiras, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.018982/14-48
Rubrica _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria Permanente de Licitação**

- 2.1.2. Substituir os materiais que apresentarem vícios redibitórios, em definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para as bibliografias nacionais e 35 (trinta e cinco) para as estrangeiras, contados da constatação da necessidade, sem que dessa troca decorra qualquer ônus para a UFPI;
- 2.1.3. Responsabilizar-se por quaisquer despesas decorrentes da execução de entrega de qualquer material (inclusive pelo transporte quando da necessidade de remoção), bem como, substituição de qualquer material defeituoso, sem ônus para a UFPI;
- 2.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados à UFPI ou a terceiros, decorrentes de sua culpa e/ou dolo quando da entrega dos materiais;
- 2.1.5. Manter, durante o período da garantia, todas as condições que ensejaram sua habilitação no presente pregão.
- 2.1.6. Cumprir todos os critérios de sustentabilidade exigidos no edital.
- 2.2. Constituem Obrigações da UFPI
  - 2.2.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo FORNECEDOR, de acordo com o Edital e os termos de sua proposta;
  - 2.2.2. Efetuar o pagamento no prazo estipulado no item 8.1 do presente Termo;
  - 2.2.3. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.




 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Coordenadoria Permanente de Licitação
**ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO****ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO FORNECIMENTO PREVISTO**

Em conformidade com o disposto no Acórdão do TCU n.º 2080/2012-Plenário, a disponibilização às licitantes das informações afetas aos **PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS DE CADA SUBITEM/MATERIAL** estimados dar-se-á **apenas após a fase de lances**.

231110189821448

SUBITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	Valor Total
SUBITEM 01 itens 1 a 1.215	01	Fornecimento de material bibliográfico com desconto sobre a tabela das editoras). <b>Com pagamento condicionado apresentação da tabela da editora anexada a nota fiscal, conforme descrição do subitem 01 - itens 1 a 1.215.</b>	Acervo Bibliográfico	01	291.804,58

IT	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT SOLIC	UND	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	1.1	ABBAS, A.K.; KUMAR, V. FAUSTO, N. Robbins & Cottrán – Patologia. 7 ed. Elsevier Brasil: São Paulo, 2005.	6	UNID	475,97	2.855,80
2	1.2	ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.; PILLAI, H. Imunologia Celular e Molecular. Elsevier, 2012.	6	UNID	349,00	2.094,00
3	1.3	ACOSTA AR, VITAL E FMA, (Org). Família: redes, laços e políticas públicas. 5. ed. Cortez: São Paulo, 2010.	6	UNID	54,00	324,00
4	1.4	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Higienização das mãos em serviços de saúde. Brasília: [s.n.].	6	UNID	0,00	0,00
5	1.5	ALMEIDA, JR. Elementos de Anatomia e Fisiologia Humanas.. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.	6	UNID	45,00	270,00
6	1.6	ANELLI, A. Manual prático de condutas em oncologia clínica. São Paulo: Lemar, 2000.	6	UNID	43,80	262,80
7	1.7	APOLINÁRIO, F. Metodologia da Ciência. Filosofia e Prática da Pesquisa, Penso, 2011.	6	UNID	43,17	259,02
8	1.8	AVILA-PIRES, FERNANDO DIAS DE. Princípios de ecologia médica. Florianópolis. Editora da UFSC, 2. Ed., 2000.	6	UNID	36,60	219,60
9	1.9	AZULAY, R.D. Dermatologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	6	UNID	538,98	3.233,90
10	1.10	BALINT, M. O médico, seu paciente e a doença. Rio de Janeiro: Atheneu, 1975.	6	UNID	189,97	1.139,80
11	1.11	BALLINGER, A.; PATCHETT, S. Manual de Fundamentos de Clínica Médica. 3 ed. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2001.	6	UNID	28,33	170,00
12	1.12	BARASH, P.G., et al. Manual de Anestesiologia Clínica: São Paulo: McGraw-Hill Interamericana, 2002.	6	UNID	252,92	1.517,52
13	1.13	BAYNES, J. DOMINICZAK, M. H. Bioquímica Médica. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.	6	UNID	258,69	1.552,16
14	1.14	BELL, J. Projeto de pesquisa: guia para iniciantes em educação, saúde e ciências sociais. 4. ed. Porto	6	UNID	50,67	304,02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria Permanente de Licitação**

IT	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT SOLIC	UND	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
		Alegre:Artmed, 2007.				
15	1.15	BERNE, M.R. ; LEVY, M.N. Fundamentos de Fisiologia. 4. ed. Rio Janeiro: Elsevier, 2006.	6	UNID	228,27	1.369,64
16	1.16	BEVILACQUA, R.G. AUN, F. Manual de Cirurgia. 2. ed. Pedagógica e Universitária, 1995.	6	UNID	0,00	0,00
17	1.17	BOLTANSKI, L. As classes sociais e o corpo. Rio de Janeiro: Graal, 1979.	6	UNID	35,43	212,58
18	1.18	BOTEGA, N.J. Prática Psiquiátrica no Hospital Geral. 2 ed. São Paulo: Artmed, 2008.	6	UNID	111,02	666,12
19	1.19	BOYER, K.L.; et al. Oncologia na clínica geral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.	6	UNID	35,50	213,00
20	1.20	BRANCO, R.F.G. A Relação com o paciente. 1ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2003.	6	UNID	84,20	505,20
21	1.21	BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIA DE SAÚDE. Atenção Primária e Promoção da Saúde, Brasília: CONASS, 2011(coleção para entender a gestão do SUS 2011).	6	UNID	0,00	0,00
22	1.22	BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica, Brasília : Ministério da Saúde, 2012.	6	UNID	0,00	0,00
23	1.23	BRASIL/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra. 2 ed. Brasília, 2013	6	UNID	0,00	0,00
24	1.24	BRASIL/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, travestis e transexuais. Brasília, 2012	6	UNID	0,00	0,00
25	1.25	BRASIL/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta. Brasília, 2013	6	UNID	0,00	0,00
26	1.26	BRITO, F.C.; GIACAGLIA, M.P.N. Tratado de medicina e urgência do idoso. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.	6	UNID	367,00	2.202,00
27	1.27	BURGOS, J.M. Antropologia Breve, Diel, 2013.	6	UNID	0,00	0,00
28	1.28	BURTIS C.A., ASHWOOD E.R. e BRUINS D. TIETZ, Fundamentos de Química Clínica, 6a edição, Ed. Elsevier, 2008.	6	UNID	377,63	2.265,80
29	1.29	BURTON A. C. Fisiologia e Biofísica da Circulação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.	6	UNID	0,00	0,00
30	1.30	CAIXETA, M. Psicologia Médica (Caixeta)1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.	6	UNID	197,87	1.187,20
31	1.31	CAMAROTTI, M. H;; FREIRE, T; BARRETO, A. (orgs). Terapia Comunitária Integrativa Sem Fronteiras. Ed Khron,2013.	6	UNID	45,00	270,00
32	1.32	CAMPOS, C.A.H.; COSTA, H.O. Tratado de Otorrinolaringologia 5 Volumes, São Paulo: Roca, 2002.	6	UNID	2.183,42	13.100,52
33	1.33	CAMPOS, G.W.S.; GUERRERO, A.V.P. Manual de práticas de atenção básica. Saúde ampliada e compartilhada. São	6	UNID	63,47	380,80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria Permanente de Licitação**

IT	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT SOLIC	UND	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
		Paulo: Hucitec, 2008.				
34	1.34	CAMPOS, GW.S.; MINAYO, M.C.; AKERMAN, M.; DRUMOND JR, M; CARVALHO, Y. (org). Tratado de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: HUCITC/FIOCRUZ, 2009.	6	UNID	182,15	1.092,92
35	1.35	CANGIANI, L.C.; et al. Tratado de anestesiologia. 7.ed. São Paulo: Atheneu, 2011. 2 volumes	6	UNID	990,60	5.943,60
36	1.36	CANGUILHEM, G. Escritos sobre a medicina. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.	6	UNID	29,67	178,00
37	1.37	CANGUILHEM, G. O normal e o patológico. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 1995.	6	UNID	78,40	470,40
38	1.38	CARNEIRO, J. JUNQUEIRA, L.C. Biologia Celular e Molecular. 9. ed. Guanabara Koogan, 2012.	6	UNID	275,27	1.651,59
39	1.39	CARVALHO, Sergio Resende; FERIGATO, Sabrina; BARROS, Maria Elisabeth. Conexões: saúde coletiva e políticas de subjetividade. São Paulo: HUCITEC, 2009.	6	UNID	0,00	0,00
40	1.40	CECÍLIO, L.C.O (org) et al.; "Inventando a Mudança na Saúde". S. Paulo: HUCITEC, 1994.	6	UNID	0,00	0,00
41	1.41	CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA. Resolução Conselho Federal de Medicina nº 1246/88.	6	UNID	103,58	621,50
42	1.42	CONASS/PROGESTORES. Política Nacional de Atenção Hospitalar. Nota Técnica nº 23, 2013.	6	UNID	0,00	0,00
43	1.43	CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA Série Oftalmologia Brasileira. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008.	6	UNID	2.990,00	17.940,00
44	1.44	CORTES SV (org). Participação e saúde no Brasil. FIOCRUZ: Rio de Janeiro, 2009.	6	UNID	40,66	243,94
45	1.45	COSTA, E. M. A. e CARBONE, M. H. Saúde da Família. Rio de Janeiro: Rúbio, 2004.	6	UNID	65,00	390,00
46	1.46	COURA J.R. Síntese das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	6	UNID	107,75	646,51
47	1.47	CROCE, D. Manual de medicina legal. 8.ed. São Paulo: Saraiva. 2012.	6	UNID	201,14	1.206,81
48	1.48	CZERESNIA, D.& FREITAS, C. M. de (Orgs.) Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.	6	UNID	122,47	734,80
49	1.49	DAMAZIO, L. Desafios da gestão estratégica em serviços de saúde: caminhos e perspectivas. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil, 2012.	6	UNID	49,66	297,94
50	1.50	DANI, R. Gastroenterologia essencial. 2. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2001.	6	UNID	522,64	3.135,82
51	1.51	DANTAS, DRG. Manual Prático de Semiologia Clínica, 1996.	6	UNID	0,00	0,00
52	1.52	DE ROBERTIS, E.D.P. Bases da Biologia Celular e Molecular. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.	6	UNID	209,37	1.256,24
53	1.53	DEF. DICIONÁRIOS DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS. 39 ed. Rio de Janeiro, Publicações Médicas Ltda., 2011/2012.	6	UNID	76,45	458,70



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria Permanente de Licitação**

IT	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT SOLIC	UND	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
54	1.54	DELAMARCHE, P. Anatomia, fisiologia e biomecânica. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2006	6	UNID	101,00	606,00
55	1.55	DESLANDES, S.F. Humanização dos cuidados em saúde: conceitos, dilemas e práticas. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.	6	UNID	54,00	324,00
56	1.56	DIOGENES, M.J.M.; GUILHON, R.M.P.; GONÇALVES, H.S.; NEVES, R.G. Atlas de dermatopatologia tropical. Fortaleza: INOVA; 1997. 100p.	6	UNID	0,00	0,00
57	1.57	DOAN, T.; MELVOLD, R.; VISELLI, S.; WALTENBAUGH, C. Imunologia ilustrada, Artmed, 2008.	6	UNID	154,21	925,25
58	1.58	DOHERTY, G.M. Cirurgia: diagnóstico e tratamento. 13.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	6	UNID	407,62	2.445,74
59	1.59	DUNCAN, BB; SCHMIDT, MI, GIUGLIANI, ERJ. Medicina Ambulatorial: Condutas Clínicas em Atenção Primária. Editora Artes Médicas, 2ª edição, PA, 1996	6	UNID	145,49	872,94
60	1.60	DUNCAN, Bruce B et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2005.	6	UNID	371,23	2.227,35
61	1.61	DURAN, J.H.R. Biofísica: conceitos e aplicações, Pearson, 2.ed., 2011	6	UNID	138,43	830,58
62	1.62	EDGREN, L. The meaning of integrated care: a systems approach. International Journal of Integrated Care, v. 08, n. 23, p. 1-6, 2008.	6	UNID	0,00	0,00
63	1.63	ESHERICK, J.S.; CLARK, D. S; SLATER, E.D. CURRENT: Diretrizes Clínicas em Atenção Primária à Saúde (Lange). 10ª Edição. Editora: McGraw-Hill, 2013	6	UNID	71,60	429,60
64	1.64	FERRÍGNO, J.C. Co-educação entre gerações. São Paulo: SESC, 2003.	6	UNID	41,47	248,80
65	1.65	FILHO, I.J. Cirurgia geral: pré e pós-operatório. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2011.	6	UNID	491,00	2.946,00
66	1.66	FITZPATRICK, J.E.; AELING, J.L. Segredos em Dermatologia. Artmed, 2000.	6	UNID	262,00	1.572,00
67	1.67	FITZPATRICK, T.B. Tratado de Dermatologia. 7.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010. 2 Volumes.	6	UNID	1.359,00	8.154,00
68	1.68	FLETCHER, R.H.; FLETCHER, S.W.; WAGNER, E.H. Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.	6	UNID	124,57	747,40
69	1.69	FRANÇA, G. V. Medicina legal. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	6	UNID	256,79	1.540,74
70	1.70	FREITAS, E.V.; PI, L. Tratado de geriatria e gerontologia. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.	6	UNID	721,39	4.328,35
71	1.71	FRIEDMANN, A.A.; GRINDLER, J.; OLIVEIRA, C.A.R. Diagnóstico diferencial no eletrocardiograma. 1. ed. São Paulo: Manole, 2007.	6	UNID	184,40	1.106,40
72	1.72	FUNCS, F.D.; WANNMACHER, I. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. 3. ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2010.	6	UNID	305,91	1.835,46



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria Permanente de Licitação**

IT	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT SOLIC	UND	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
73	1.73	GAJARDO, J.R.; MONTE, O.; MONTOR, W.R. Fundamentos Teóricos e Práticos em Bioquímica, SP. Atheneu, 2011.	6	UNID	113,75	682,50
74	1.74	GARDNER, E. G.; DONALD J. O.; RAHILLY, R. Anatomia Estudo Regional do Corpo Humano: Métodos de Dissecção. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.	6	UNID	477,00	2.862,00
75	1.75	GIOVANELLA, L. (org.). Política e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.	6	UNID	170,64	1.023,86
76	1.76	GODMAN, C. Tratado de Medicina Interna. 21ª ed., Guanabara: 2001. 2 Volumes.	6	UNID	763,78	4.582,68
77	1.77	GOLFF, F.S. Técnica Cirúrgica: Bases Anatômicas, Fisiopatológicas e Técnica Cirúrgica. 4. ed, 1997.	6	UNID	295,00	1.770,00
78	1.78	GUYTON, A. C.; HALL, J.E. Tratado de Fisiologia Médica. Elsevier. 12. Ed. 2011.	6	UNID	556,00	3.336,00
79	1.79	GUYTON, A.C.; HALL, J.E Perguntas e Respostas em Fisiologia. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2009.	6	UNID	246,75	1.480,50
80	1.80	HACHUL, M.; ORTIZ, W. Sistema urinário: bases da medicina integrada. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.	6	UNID	99,18	595,10
81	1.81	HARDMAN, J.G.; LIMBIRD, L.E. (Ed.). Goodman & Gilman. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 12 ed., Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.	6	UNID	474,00	2.844,00
82	1.82	HARTMANN, H.R. Lições de estética filosófica: uma pedagogia da sensibilidade e expressão. Londrina: Ed. UEL, 2001.	6	UNID	0,00	0,00
83	1.83	HEBERT, S.; et al. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática. Porto Alegre: Artmed; 2008.	6	UNID	348,33	2.090,00
84	1.84	HELMAN, C. G. Cultura, saúde e doença. Tradução de Claudia Buchweitz; Pedro M Garcez. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2006.	6	UNID	126,27	757,60
85	1.85	HOFFBRAND, A.V.; MOSS, P.A.H. Fundamentos em hematologia. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.	6	UNID	162,87	977,20
86	1.86	HUNGRIA, H. Otorrinolaringologia. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000	6	UNID	280,00	1.680,00
87	1.87	JANEWAY, C. A.; TRAVERS, P.; WALPORT, M.; CAPRA, J.D.: Imunobiologia: O sistema imunológico na saúde e na doença. 7ª. ed. Porto Alegre, Artmed, 2010.	6	UNID	186,00	1.116,00
88	1.88	JEVON, P.; EWENS, B. Monitoramento do paciente crítico. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.	6	UNID	61,27	367,64
89	1.89	JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. Histologia Básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.	6	UNID	254,99	1.529,96
90	1.90	KANSKI, J.J. Oftalmologia Clínica: uma abordagem sistematica. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.	6	UNID	477,00	2.862,00
91	1.91	KATZUNG, B. G., DELUCIA R. M. de Olivera R et al. Farmacologia Integrada. 3ª ed. . Rio de Janeiro: Revinter, 2007.	6	UNID	269,43	1.616,60
92	1.92	KESTELMAN, H. N. et al. Planejamento e gestão estratégica em organizações de saúde. Rio de Janeiro: Ed.	6	UNID	29,00	174,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria Permanente de Licitação**

IT	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT SOLIC	UND	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
		FGV, 2011.				
93	1.93	KNOBEL, E. Condutas no paciente grave. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. 2 volumes.	6	UNID	919,75	5.518,50
94	1.94	KOLB, L.C. Psiquiatria Clínica. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.	6	UNID	112,08	672,50
95	1.95	KUMAR, V. Robbins: Patologia Básica. 8 ed. São Paulo: Elsevier Health Science, 2011.	6	UNID	332,87	1.997,22
96	1.96	LANDIN, F.L.P.; CATRIB, A.M.F.; COLLARES, P.M.C. Promoção da Saúde na diversidade humana e na pluralidade de itinerários terapêuticos. Saberes Ed. Campinas, 2012.	6	UNID	49,00	294,00
97	1.97	LAURENTYS-MEDEIROS, J.; LÓPEZ, M. Semiologia Médica - As bases do diagnóstico clínico. 5ed. São Paulo: Revinter, 2004.	6	UNID	498,00	2.988,00
98	1.98	LAWRY, L. Exame músculo esquelético sistemático.1.ed. Rio de Janeiro: Mcgraw-Hill, 2012.	6	UNID	94,00	564,00
99	1.99	LEITE, A.J.M. (Org.); CAPRARA, A.(Org.); COELHO FILHO, J.M(Org.). Habilidades de comunicação com pacientes e famílias. São Paulo: Sarvier, 2007.	6	UNID	78,37	470,19
100	1.100	LEVENTHAL, R.; CHEADLE, R. Parasitologia médica: texto e atlas. 4. ed. São Paulo: Premier, 2000. 160 p.	6	UNID	86,70	520,20
101	1.101	LÓPEZ, M, LAURENTYS-MEDEIROS, J. Semiologia Médica: As bases do diagnóstico clínico. 6. ed.Rio de Janeiro: Revinter, 2009;	6	UNID	498,00	2.988,00
102	1.102	LOPEZ, M.; LAURENTNTYS, M.J. Semiologia Médica: As Bases do Diagnóstico Clínico. 4 ed. São Paulo: Revinter, 1999.	6	UNID	498,00	2.988,00
103	1.103	LORENZI, T. Manual de Hematologia – propedêutica e clínica. 3ª ed., Atheneu: 2003.	6	UNID	284,50	1.707,00
104	1.104	LUNA, R.L.; SABRA, R. Medicina de família: saúde do adulto e do idoso. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.	6	UNID	438,00	2.628,00
105	1.105	MARANO, V.P. Doenças Ocupacionais. Editora LTR, 2003.	6	UNID	50,00	300,00
106	1.106	MARCONDES, E. Pediatria Básica. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2005. 3 volumes.	6	UNID	924,00	5.544,00
107	1.107	MARCONI, MA; LAKATOS, E.M. Metodologia Científica.3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.	6	UNID	91,00	546,00
108	1.108	MARTINS CM, STAUFFER AB. Educação em saúde. FIOCRUZ/Escola Politécnica Joaquim Venâncio. FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2007.	6	UNID	25,43	152,58
109	1.109	MARTINS, G.A.Manual para elaboração de monografias e dissertações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.	6	UNID	69,77	418,60
110	1.110	MARZZOCO, A., TORRES, B. B.Bioquímica Básica. 3.ed. Rio de Janeiro, Guanabara, 2007.	6	UNID	224,00	1.344,00
111	1.111	MCWHINNEY, Ian R; FREEMAN, Thomas. Manual de Medicina de Família e Comunidade.Tradução de Anelise Teixeira Burmeister. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010.	6	UNID	81,00	486,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria Permanente de Licitação**

IT	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT SOLIC	UND	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
112	1.112	MEHRY, E.E. Saúde: a cartografia do trabalho vivo.3.ed. São Paulo: Hucitec, 2002.	6	UNID	33,22	199,30
113	1.113	MELLO FILHO, J.; BURD, M. Psicossomática hoje. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010.	6	UNID	178,53	1.071,15
114	1.114	MENDES, E.V.As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.	6	UNID	39,47	236,80
115	1.115	MERHY, E.E. A saúde pública como política: um estudo de formuladores de políticas. São Paulo: Hucitec, 1992.	6	UNID	30,00	180,00
116	1.116	MILLAN, L. et al. O universo psicológico do futuro médico. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.	6	UNID	49,50	297,00
117	1.117	MINAYO, M. C. De Souza & Outro (org). Antropologia, saúde e envelhecimento. Rio de Janeiro; Fiocruz, 2002.	6	UNID	23,36	140,16
118	1.118	MINAYO, M..C. S. ; MIRANDA, A.C. Saúde e ambiente sustentável: estreitando nós. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002.	6	UNID	55,40	332,40
119	1.119	MOTTA,V.T. Bioquímica Clínica para o Laboratório, Medbook, 2009.	6	UNID	218,00	1.308,00
120	1.120	MOURÃO JÚNIOR, C. A.; ABRAMO, D. M. <b>Biofísica Essencial</b> . Guanabara Koogan, 2012.	6	UNID	105,08	630,50
121	1.121	MURRAY, P.R. ROSENTHAL,K.S. <b>Microbiologia Médica</b> .Guanabara Koogan, 2010.	6	UNID	388,00	2.328,00
122	1.122	NEVES, D.P. <b>Parasitologia Humana</b> . 12ª. Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2012.	6	UNID	189,00	1.134,00
123	1.123	NITRINI, R.; BACHESCHI, A. <b>A Neurologia que todo Médico Deve Saber</b> . São Paulo, Atheneu, 2004.	6	UNID	170,55	1.023,30
124	1.124	NORMAN.C.A.B.M. <b>Práticas em Biologia Celular</b> , Sulina,2008.	6	UNID	39,00	234,00
125	1.125	NOVAK. B. <b>Tratado de Ginecologia</b> . 14 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Googan, 2008.	6	UNID	479,92	2.879,49
126	1.126	OLIVEIRA, C. <b>Práticas de Bioquímica e Biofísica. Uma visão Integrada</b> . Guanabara Koogan, 2009.	6	UNID	58,00	348,00
127	1.127	PAIM, J.S. <b>Reforma sanitária brasileira: contribuição para sua compreensão e crítica</b> . EDUFBA/FIOCRUZ: Rio de Janeiro, 2008.	6	UNID	45,00	270,00
128	1.128	PANTHON, H. D. <b>Textbook of Fisiology</b> , 21. ed. Philadelphia: Sauders, 2000.	6	UNID	0,00	0,00
129	1.129	PELICIONI, M.C.F.; MIALHE,F.L. (org). <b>Educação e Promoção da Saúde</b> : teoria e prática. São Paulo: Santos, 2012.	6	UNID	138,00	828,00
130	1.130	PESSINI, L.; BERTACHINI L. (Org.). <b>Humanização e cuidados paliativos</b> . São Paulo: Loyola, 2004.	6	UNID	76,13	456,75
131	1.131	PESSOA, S. B.; MARTINS, A. V. <b>Parasitologia Médica</b> . 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.	6	UNID	0,00	0,00


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 Coordenadoria Permanente de Licitação

IT	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT SOLIC	UND	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
132	1.132	PESSOTTI, I. <b>A formação humanística do médico.</b> Medicina (Ribeirão Preto), v.29, n.4, p.440-8, 1996.	6	UNID	0,00	0,00
133	1.133	PETRIE, A; SABIN, C. <b>Estatística Médica</b> , Roca, 2010.	6	UNID	83,90	503,40
134	1.134	PHILIPPI JR., <b>Saneamento, Saúde e Meio Ambiente: Fundamentos para um desenvolvimento sustentável.</b> São Paulo. Ed. Manole, 2005.	6	UNID	150,00	900,00
135	1.135	PINHEIRO, R.; MATTOS, R. (ORG). <b>Os sentidos da integralidade na atenção na atenção e no cuidado à saúde.</b> Rio de Janeiro IMS/UERJ – ABRASCO, 2001	6	UNID	0,00	0,00
136	1.136	PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). <b>Construção social da demanda direito à saúde: trabalho em equipe, participação e espaços públicos.</b> Rio de Janeiro: Abrasco, 2005.	6	UNID	0,00	0,00
137	1.137	PINHEIRO, R; FERLA, A. A. & MATTOS, R. A. (Orgs.) <b>Gestão em Redes: tecendo os fios da integralidade em saúde.</b> Rio de Janeiro, Caxias do Sul: Cepsc, IMS, Uerj, Educus, 2006.	6	UNID	0,00	0,00
138	1.138	PORTO, C.C. (Ed.); PORTO, A. I. (Ed.). <b>Semiologia Médica: habilidades para o exame clínico.</b> 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.	6	UNID	374,95	2.249,70
139	1.139	RAKEL, Robert E. <b>Textbook of family medicine.</b> 7. ed. Philadelphia: Elsevier;Saunders, 2007.	6	UNID	470,16	2.820,96
140	1.140	RAMOS E SILVA; C. <b>Tratado de Dermatologia.</b> Editora Atheneu, 2009. 2 volumes.	6	UNID	933,25	5.599,50
141	1.141	REZENDE, J. <b>Obstetrícia.</b> Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 10. ed, 2007.	6	UNID	669,00	4.014,00
142	1.142	RIVERA, F. J. U. (Org.) <b>Planejamento e Programação em Saúde: um enfoque estratégico.</b> 2.ed. São Paulo: Cortez, 1992a.	6	UNID	40,00	240,00
143	1.143	ROSEN, G. <b>Da polícia médica à medicina social.</b> Rio de Janeiro: Graal, 1979	6	UNID	330,00	1.980,00
144	1.144	RUBIN, Emanuel (Ed.). <b>Robbins patologia: bases clinicopatológicas da medicina.</b> 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.	6	UNID	606,00	3.636,00
145	1.145	SADOCK, B.J.; SAADOCK, V.A. <b>Compêndio de Psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica.</b> Proto Alegre: Artmed, 2007	6	UNID	299,00	1.794,00
146	1.146	SAMAJA, J. <b>A Reprodução Social e a Saúde: elementos teóricos e metodológicos sobre a questão das 'relações' entre saúde e condições de vida.</b> Salvador: Casa da Qualidade, 2000	6	UNID	0,00	0,00
147	1.147	SANCHES, J.A.G; NARDY, M.B.C.; STELLA, M.B. <b>Bases da Bioquímica e Tópicos de Biofísica - Um Marco Inicial.</b> Guanabara Koogan, 2012.	6	UNID	81,00	486,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria Permanente de Licitação**

IT	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT SOLIC	UND	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
148	1.148	SAWAYA, M.C.T.; ROLIM, M.R.S. <b>Manual prático de medicina legal no laboratório.</b> 2.ed. Curitiba: Juruá, 2009.	6	UNID	57,67	346,00
149	1.149	SCHMIDT MI, Duncan BB. <b>Epidemiologia Clínica e Medicina Embasada em Evidência.</b> In: Rouquayrol Z e Almeida T, ed. Epidem. E Saúde, V ed 1999.	6	UNID	0,00	0,00
150	1.150	SILVA JR., A.G. <b>Modelos Tecnoassistenciais em Saúde:</b> o debate no campo da saúde coletiva. São Paulo: Hucitec, 1998.	6	UNID	24,00	144,00
151	1.151	SILVA, J.A.A.; DALMASO, A.S.W. <b>Agente Comunitário de Saúde:</b> o ser, o saber, o fazer. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.	6	UNID	17,10	102,60
152	1.152	SILVA, L.C.C.; et al. <b>Pneumologia: princípios e prática.</b> Porto Alegre: Artmed, 2012.	6	UNID	306,00	1.836,00
153	1.153	SIZINIO, H. <b>Ortopedia e traumatologia: princípios e prática.</b> 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009	6	UNID	354,00	2.124,00
154	1.154	SLAVE, E.M.; STONE, S.C.; LOPEZ, F.A. <b>Doenças infecciosas: diagnóstico e tratamento nos setores de emergência.</b> São Paulo: McGraw-Hill, 2008	6	UNID	131,01	786,03
155	1.155	SMITH, C. <b>Bioquímica Médica Básica de Marks:</b> uma abordagem clínica.2. ed. Porto Alegre: Artmed. 2007.	6	UNID	250,00	1.500,00
156	1.156	SOBOTTA, Johannes. <b>Atlas de Anatomia Humana:</b> Sobotta. 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.	6	UNID	711,00	4.266,00
157	1.157	SOUSA, M.F. <b>Programa de Saúde da Família no Brasil:</b> análise da desigualdade no acesso à atenção Básica. Ed UNB, Brasília, 2007	6	UNID	0,00	0,00
158	1.158	SPENCE, R.A.J.; JOHNSTON, P.G. <b>Oncologia.</b> Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.	6	UNID	0,00	0,00
159	1.159	STAKE, R.E. <b>Pesquisa Qualitativa – Estudando como as Coisas Funcionam.</b> Penso, 2011.	6	UNID	59,25	355,50
160	1.160	STARFIELD. <b>Atenção Primária em Saúde:</b> equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologias. UNESCO/MINISTÉRIO DA SAÚDE, Brasília 2002	6	UNID	0,00	0,00
161	1.161	STEWART, M. et al. <b>Medicina centrada na pessoa: transformando o método clínico.</b> Tradução de Anelise Teixeira Burmeister. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010.	6	UNID	280,00	1.680,00
162	1.162	SWARTZ, M.H. <b>Tratado de Semiologia Médica: história e exame clínico.</b> 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.	6	UNID	303,42	1.820,52
163	1.163	TANAGHO, E.M.; MCANINCH, J.W. <b>Urologia geral de Smith.</b> 17.ed. porto Alegre: Artmed, 2010.	6	UNID	232,00	1.392,00
164	1.164	TAVARES, W. <b>Antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico.</b> São Paulo:	6	UNID	274,50	1.647,00
165	1.165	THOMPSON, M. W. : Willard, H. F. <b>Genética Médica.</b> 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	6	UNID	297,50	1.785,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria Permanente de Licitação**

IT	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT SOLIC	UND	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
166	1.166	TORTORA, G.J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. <b>Microbiologia</b> . 8. ed. São Paulo: Artmed,2011.	6	UNID	284,00	1.704,00
167	1.167	TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, M.P.; et al.(SABISTON). Tratado de Cirurgia. <b>A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna</b> . 17. ed. Rio de Janeiro: ElsevierLtda, 2005 (2 volumes).	6	UNID	323,33	1.940,00
168	1.168	TOY, E.C.; PATLAN JUNIOR, J.T. <b>Lange: casos clínicos em medicina interna</b> . 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.	6	UNID	96,58	579,46
169	1.169	TUNDIS, S; COSTA,N. <b>Cidadania e Loucura: políticas de saúde mental no Brasil</b> . Petrópolis:Vozes,1997.	6	UNID	58,00	348,00
170	1.170	VASCONCELOS EM. <b>A Saúde nas palavras e nos gestos: reflexões da rede de educação popular e saúde</b> . HUCITEC: São Paulo, 2001	6	UNID	48,68	292,10
171	1.171	VERONESI, R. <b>Tratado de Infectologia</b> . 4ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2010.	6	UNID	817,00	4.902,00
172	1.172	VOLTARELLI, J.C.; DONADI, E.A. <b>Imunologia Clínica na Prática Médica - ATHENEU</b> ; 2008	6	UNID	471,01	2.826,06
173	1.173	WOELFERT, A.J. <b>Introdução a Medicina Legal</b> . Canoas-RS: Ed ULBRA, 2003.	6	UNID	41,33	248,00
174	1.174	YOUNG, B; LOWE, J. S. ;STEVENS, A; HEATH, J. W. <b>Wheater - HistologiaFuncional - Texto e Atlas em Cores</b> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.	6	UNID	128,67	772,00
175	1.175	ZAIDHAFT, S. <b>Morte e formação médica</b> . Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1990	6	UNID	58,33	350,00
176	1.176	ZERBINI, Eurycles de Jesus. <b>Clínica Cirúrgica</b> . Alípio Correia Neto. 4. ed. São Paulo: Sarvier, 1994.	6	UNID	0,00	0,00
177	1.2	AEHLERT, B. <b>ACLS Suporte Avançado de Vida em Cardiologia</b> , 4ed. Elsevier.	10	UNID	215,00	2.150,00
178	1.3	Afifi AK, Bergman RA. <b>Neuroanatomia funcional: texto e atlas</b> . 2a. ed. São Paulo: Roca; 2008	6	UNID	124,63	747,80
179	1.4	AMLS - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR ÀS EMERGÊNCIAS CLÍNICAS. Elsevier	8	UNID	199,00	1.592,00
180	1.5	BARDIN, L. <b>Análise de conteúdo</b> . São Paulo: Edições 70, 2011.	6	UNID	74,00	444,00
181	1.6	Brandão, M.L. <b>Manual para publicação científica: Elaborando manuscritos, teses e dissertações</b> . 1 ed. Elsevier	10	UNID	68,97	689,67
182	1.7	CHAPLEAU. <b>Manual de emergências um guia para primeiros socorros</b> . 1 ed Elsevier	6	UNID	60,48	362,88
183	1.8	DÂNGELO, JC 7 FATTINI, CA <b>Anatomia Humana: Sistêmica e Segmentar</b> . 2ªed. Rio de Janeiro:Atheneu. 2007	6	UNID	255,00	1.530,00
184	1.9	DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. <b>O Planejamento da Pesquisa Qualitativa - Teorias e Abordagens - 2ª Ed</b> . Porto Alegre: Artmed, 2006	6	UNID	124,00	744,00
185	1.10	ELIOPOULOS, C. <b>Enfermagem Gerontológica</b> . 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011	6	UNID	137,00	822,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria Permanente de Licitação**

IT	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT SOLIC	UND	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
186	1.11	FREITAS, E. V. Manual Prático de Geriatria. São Paulo: AC Farmacêutica, 2012.	6	UNID	143,97	863,80
187	1.12	FRIEDMAN. Manual ilustrado de oftalmologia, 3ed. Elsevier	6	UNID	183,00	1.098,00
188	1.13	GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010	6	UNID	67,00	402,00
189	1.14	HAAGA,JOHN . TC e RM uma abordagem do corpo humano completo. 5 ed., Elsevier	6	UNID	844,77	5.068,64
190	1.15	HAMPTON,J. ECG essencial. 7ed., Elsevier	6	UNID	108,33	650,00
191	1.16	HAMPTON,JOHN. 150 ECG casos clínicos. 3ed. Elsevier	6	UNID	109,00	654,00
192	1.17	HULLEY SB, CUMMINGS SR, BROWNER WS, GRADY D, HEARST N, NEWMAN TB. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. Tradução: Michael Schmidt Duncan e Ana Rita Peres. 3a ed. Porto Alegre: Artmed, 2008, 384 p.	6	UNID	114,00	684,00
193	1.18	JARVIS, C. Exame físico e avaliação de saúde para Enfermagem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.	6	UNID	239,00	1.434,00
194	1.19	Keith L. Moore, Anne M.R. Agur, Arthur F. Dalley . Fundamentos de Anatomia Clínica. GUANABARA KOOGAN	6	UNID	291,00	1.746,00
195	1.20	MARCONI, MA; LAKATOS, E.M. Fundamentos de Metodologia Científica - 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2013.	6	UNID	81,30	487,80
196	1.21	MARCONI, MA; LAKATOS, E.M. Metodologia Científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.	6	UNID	91,00	546,00
197	1.22	MARTIINS, G. A. Manual para elaboração de monografias e dissertações. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.	6	UNID	69,00	414,00
198	1.23	MAYEAUX Jr., E. J. Guia Ilustrado de Procedimentos Médicos. Artmed, 2011	8	UNID	306,63	2.453,07
199	1.24	MINAYO, M. C. S. O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde - 11ª Ed. São Paulo. Hucitec Editora, 2008.	6	UNID	58,00	348,00
200	1.25	MOORE, KL. Anatomia Orientada para a Clínica. 7ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014	6	UNID	473,00	2.838,00
201	1.26	MOORE,K. Embriologia clínica. 8 Ed, Elsevier, 2013.	8	UNID	269,00	2.152,00
202	1.27	NACUL, F.; JAPIASSÚ, A.; SALLUH, J.S. Manual de medicina intensiva. 1 ed. Elsevier.	8	UNID	124,57	996,59
203	1.28	NAEMT. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado, 6 ed., Elsevier	10	UNID	249,00	2.490,00
204	1.29	NETTER, F.H. Atlas de Anatomia Humana. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.	6	UNID	499,00	2.994,00
205	1.30	PHTLS - PRIMEIRA RESPOSTA NO TRAUMA: primeira resposta ao trauma. Elsevier	10	UNID	159,00	1.590,00
206	1.31	POLIT, D.F.; BECK, C.T. Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem: avaliação de evidências para a prática de enfermagem. 7. ed., Porto Alegre: Artmed, 2011.	6	UNID	153,00	918,00
207	1.32	RIGO, R.; CÉSAR, J.; HERBERTO, R.; AUGUSTIN, C. H. Cuidados Paliativos Em Geriatria e Gerontologia. Atheneu: Rio de Janeiro. 2012	6	UNID	137,00	822,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria Permanente de Licitação**

IT	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QT SOLIC	UND	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
208	1.33	ROSS, Michael, . Histologia: texto, atlas em correlação com biologia celular e molecular. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan	10	UNID	309,00	3.090,00
209	1.34	SNELL, RICHARD S., Anatomia Clínica para estudantes de medicina. Editora Guanabara	6	UNID	594,00	3.564,00
210	1.35	STEFANI, S.D; BARROS, E. Clínica Médica. 4ª Ed. Artmed, 2013	8	UNID	135,00	1.080,00
211	1.36	STRAUSS, A. CORBIN, J. Pesquisa Qualitativa: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008	6	UNID	82,00	492,00
212	1.37	TILKIAN, A.G. & CONOVER, M.B. Entendendo os Sons e Sopros Cardíacos: com introdução aos sons pulmonares. São Paulo: Roca, 2004.	6	UNID	181,00	1.086,00
213	1.38	VIEIRA, S. Bioestatística tópicos avançados. 3ed. Elsevier	6	UNID	99,00	594,00
214	1.39	VIEIRA, S. Como elaborar questionários. São Paulo: Atlas, 2009.	6	UNID	49,00	294,00
215	1.40	Vieira, S; Hossne, W.S. METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA A ÁREA DE SAÚDE. 1ª ed. Elsevier	8	UNID	68,30	546,40
<b>VALOR TOTAL - R\$</b>						<b>291.804,58</b>



Fl. nº _____
Proc. nº 23111.018982/14-48
Rubrica _____

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Coordenadoria Permanente de Licitação**

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA**

**DADOS COMPLETOS DA PROPONENTE**  
**(PAPEL TIMBRADO)**

SUBITEM	Item	DESCRIÇÃO	UND	Quant	PERC. DE DESC. %	Valor GLOBAL C/DESC. (R\$)
SUBITEM 01.1 A 1.215	01	Fornecimento de material bibliográfico com desconto sobre a tabela das editoras). Com pagamento condicionado apresentação da tabela da editora anexada a nota fiscal, conforme descrição do subitem 1.1 a 1.215.	<b>ACERVO BIBLIOGR ÁFICO</b>	01		

Desconto Proposto: \_\_\_\_\_ % (\_\_\_\_\_), a ser concedido no preço médio referencial das publicações nacionais e estrangeiras listadas nos catálogos e/ou tabelas oficiais das respectivas editoras/distribuidoras, e deverá incluir todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, lucro, todos os encargos e obrigações decorrentes de direitos e licenças de fabricação, patentes e marcas registradas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato, isentando a Universidade Federal do de quaisquer custos adicionais.

**Local e data**

**RAZÃO SOCIAL**  
**assinatura**